

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 24 de setembro de 2018.

À Senhora

CIBELE MAURA MOREIRA

CPF: 012.472.356-02

Av. Sete, 1.111, Bairro Ondina de Vasconcelos

Sete Lagoas / MG - CEP: 35.700-640

Senhora Cibele

O Município de Lagoa Santa - MG, objetivando concessão de espaço público para comercialização de produtos diversos, bem como área para estacionamento na Festa de Agosto 2018, no período de 11 a 15 de agosto de 2018, realizou, no dia 06/08/2018, por meio do Processo Licitatório n.º 100/2018, leilão de espaços públicos, num total de 64 lotes, conforme disposições constantes no Edital de Leilão Público n.º 001/2018, sob a condução do Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais.

Ocorre que, conforme Comunicação Interna n.º 0187/2018/DMTC, V. Sa., após arrematar o lote 18: BARRACA PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS: 3m x 3m, teria desistido do mesmo, o que configura infringência ao item 7.7 do edital estando o arrematante sujeito às penalidades descritas no item 7.9 do referido instrumento.

Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF, informa a instauração de processo administrativo punitivo de n.º 6377/2018 em desfavor da Sra. **Cibele Maura Moreira**.

Em face disto, fica V. Sa. **NOTIFICADA**, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei.

Registra-se que a falta de apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF